

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2023 – LOTEPAR

Define o grupo de trabalho técnico para elaborar estudo técnico e modelo de credenciamento de Laboratório de Teste e Certificação de Jogos online e Loterias.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR o grupo de trabalho técnico para elaborar estudo técnico e modelo de credenciamento de Laboratório de Teste e Certificação de Jogos online e Loterias.

§ 1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Fábio José Veiga, Jonathan Dieter, Washington Lemos Filho, Rafael Halila Neves e Kauan Krystian de Souza Ozar.

§ 2º Prazo de conclusão dos trabalhos de 60 dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Fica designado como coordenador dos trabalhos Jonathan Dieter.

Art. 3º Revoga-se a RESOLUÇÃO 002/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 31 de março de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente